# Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

À SECRETARIA PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 20 / 03 / 2012
PRESIDENTE

**INDICAÇÃO Nº. 125/ 2012**

**SENHOR PRESIDENTE:**

**Indico** a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo determine o setor competente, que estude a possibilidade de concluir a obra de canalização no final da Rua João Rosa e Silva sendo aproximadamente 700m – Jd. dos Pinheiros.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 16 de março de 2012.

«JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA »
(Vereadora Zefinha)